

# Manual de Aplicação

Brasão | Funcultura | LICC



# Sumário

04

Brasão  
Secult

06

Marca do  
Funcultura

10

Lei de Incentivo à  
Cultura Capixaba (LICCC)

14

Proibições

18

Audiovisual e  
Sonoro

19

Aplicações  
das marcas

O objetivo deste manual de aplicação é explicar as regras de uso do logotipo do Fundo Estadual de Cultura (Funcultura), da Lei de Incentivo à Cultura (LICC) junto ao brasão do Governo do Espírito Santo com a assinatura da Secretaria da Cultura (Secult) para os materiais de divulgação impressos e on-line dos projetos contemplados.

O proponente deve enviar todos os arquivos à Assessoria de Comunicação da Secult para aprovação, no **prazo mínimo de 10 dias antes de qualquer ação do projeto**, inclusive após fazer alterações que venham a ser solicitadas.

Envie pelo e-mail **[brasao@secult.es.gov.br](mailto:brasao@secult.es.gov.br)**  
**Telefone:** (27) 3636-7111



# 1. Brasão

## Use em aplicações horizontais

**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria da Cultura*



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria da Cultura*



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria da Cultura*



## Use em aplicações verticais



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria da Cultura*



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria da Cultura*



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria da Cultura*

# 1.1 Parcerias

Ressaltamos que há contemplados em editais que são parcerias entre a **Secult e outras secretarias, como a de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades) e a de Direitos Humanos (SEDH)**. Nesses casos, a assinatura da secretaria parceira também precisa ser aplicada com a da Secult.

## Atenção:

Quando houver mais de duas secretarias envolvidas, as suas respectivas assinaturas **NÃO** serão aplicadas. Nesses casos, o Brasão do Governo do Estado (sem as secretarias) deverá ser usado.

*Em caso de tais composições, solicitar à Secom a versão oficial para evitar erros de alinhamento e distanciamento entre os logotipos.*

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Cultura  
Secretaria de Trabalho,  
Assistência e Desenvolvimento Social*



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Cultura  
Secretaria de Direitos Humanos*



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



## 2. Funcultura

### Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo

#### Aplicações horizontais

Realização:

**FUNCULTURA**

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Cultura*



#### Regras de uso:

- Aplicar **sempre** sob a chancela "Realização";
- Usar **sempre** em conjunto com o Brasão do Governo do Espírito Santo.

#### Aplicações verticais

Realização:

**FUNCULTURA**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Cultura*

# 2.1 Regras | Aplicações horizontais

Apoio/ Patrocínio :

Realização:

1

Logotipo

**FUNCULTURA**

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura



Apoio/ Patrocínio :

Realização:

2

Logotipo

*Gov Municipal*

**FUNCULTURA**

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura



Apoio/ Patrocínio :

Realização:

3

Logotipo

**FUNCULTURA**

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura



*Gov Federal*

## Lembre-se da ordem:

### Apoio/ Patrocínio > Realização

Da esquerda para direita (Horizontais);  
De cima para baixo (Verticais).

### Prefeitura > Estado > Governo Federal

Da esquerda para direita (Horizontais);  
De cima para baixo (Verticais).

## 2.2 Regras | Aplicações verticais

1

Apoio/ Patrocínio:

Logotipo

Realização:

**FUNCULTURA**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura

2

Apoio/ Patrocínio:

Logotipo

Realização:

Gov  
Municipal

**FUNCULTURA**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura

3

Apoio/ Patrocínio:

Logotipo

Realização:

**FUNCULTURA**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura

Gov  
Federal

### Lembre-se da ordem:

#### Apoio/ Patrocínio > Realização

Da esquerda para direita (Horizontais);  
De cima para baixo (Verticais).

#### Prefeitura > Estado > Governo Federal

Da esquerda para direita (Horizontais);  
De cima para baixo (Verticais).

# 2.1 Regras | Editais Funcultura/ PNAB

## Aplicações horizontais

Apoio ou Parceria (se houver) → Ordem das marcas



Realização (obrigatório) → Ordem das marcas

Logo projeto

**FUNCULTURA**

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## Aplicações verticais

Realização

Logo projeto

**FUNCULTURA**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Ordem das marcas

# 3. LICC | Lei de Incentivo à Cultura Capixaba

## Aplicações horizontais

Realização:

---



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Cultura*



## Regras de uso:

- Aplicar **sempre** sob a chancela "Realização";
- Usar **sempre** em conjunto com o Brasão do Governo do Espírito Santo.

## Aplicações verticais

Realização:

---



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Cultura*

# 3.1 Regras | Aplicações horizontais

Apoio/ Patrocínio :

Realização:

1 Logotipo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura



Apoio/ Patrocínio :

Realização:

2 Logotipo

Gov Municipal



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura



Apoio/ Patrocínio :

Realização:

3 Logotipo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura



Gov Federal

## Lembre-se da ordem:

### Apoio/ Patrocínio > Realização

Da esquerda para direita (Horizontais);  
De cima para baixo (Verticais).

### Prefeitura > Estado > Governo Federal

Da esquerda para direita (Horizontais);  
De cima para baixo (Verticais).

# 3.2 Regras | Aplicações verticais

1

Apoio/ Patrocínio:

Logotipo

Realização:



2

Apoio/ Patrocínio:

Logotipo

Realização:



3

Apoio/ Patrocínio:

Logotipo

Realização:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura



## Lembre-se da ordem:

### Apoio/ Patrocínio > Realização

Da esquerda para direita (Horizontais);  
De cima para baixo (Verticais).

### Prefeitura > Estado > Governo Federal

Da esquerda para direita (Horizontais);  
De cima para baixo (Verticais).

## 3.2 Regras | Chamada escrita

Quando houver chamada no início da arte, será **obrigatório** mencionar a Secretaria da Cultura conforme a frase abaixo:

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA APRESENTA:**

### Atenção:

Quando houver duas ou mais secretarias envolvidas, elas devem ser mencionadas uma após a outra.

**Exemplo:** [...] *Secretarias do Governo e da Cultura apresentam:*



# 4. Proibições

**X** Usar a chancela errada.  
Apoio:

**FUNCULTURA**

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura



**X** Alterar as cores padrão.  
Realização:



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura



**X** Distorcer alguma marca.  
Realização:

**FUNCULTURA**

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura



**X** Aplicar as marcas na ordem errada.  
Realização:

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura



# 4. Proibições

**X** Usar as marcas sem contraste com fundo.



**X** Alterar a construção da marca.

Realização: \_\_\_\_\_



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura



**X** Não acrescentar a marca do Funcultura/ Licc.

Apoio: \_\_\_\_\_

Logotipo

Realização: \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura



**X** Não manter proporção entre marcas\*.

Realização: \_\_\_\_\_



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura



\*Regra detalhada na próxima página.

# 4. Proibições

## 4.1 Proporção entre marcas

Todas as marcas, independentemente da chancela, **devem manter a mesma proporção visual** em todas as aplicações.



Apoio/ Patrocínio :

Logotipo

Realização:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura



Gov Federal



Apoio/ Patrocínio :

Logotipo

Realização:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura



Gov Federal

# 4. Proibições

## 4.1 Proporção entre marcas

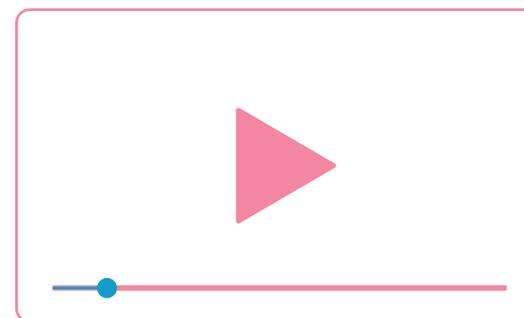


A regra vale para **qualquer lugar em que as marcas sejam aplicadas** nas artes.

# 5. Audiovisual e Sonoro

Para peças audiovisuais, o logotipo do Funcultura/ Licc e o brasão do Governo do Estado/Secult **devem permanecer em tela pelo tempo mínimo de 5 segundos.**

**5**  
segundos



Em caso de publicidade falada (spots, programas radiofônicos, bicicletas e carros de som) é preciso inserir no áudio:

***PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DO  
FUNCULTURA - SECRETARIA DA CULTURA  
- GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO***

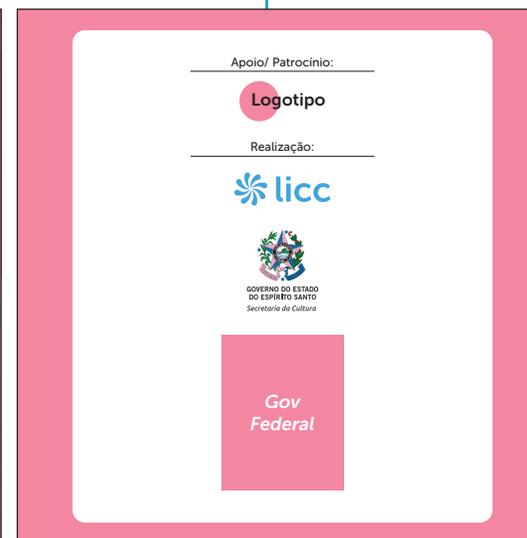
# 6. Aplicações | Redes Sociais

1



As marcas são aplicadas no rodapé da arte.

2



Em um carrossel, as marcas são aplicadas na última arte.

## Atenção:

Essas regras de aplicação são as mesmas para formatos de "Story" (1920x1080px).

Fique atento quanto ao **contraste das marcas com o fundo**. Use outra versão disponibilizada, ou uma faixa branca, se preciso.



# 6. Aplicações | Camisa



## Opção 1

Nome do projeto em destaque na frente, abaixo as chancelas com as marcas aplicadas de acordo com as regras deste manual.



## Opção 2

Nome do projeto em destaque na frente. Nas costas as chancelas com as marcas aplicadas de acordo com as regras deste manual.



## Opção 3

Nome do projeto em destaque na frente. Na manga as chancelas com as marcas aplicadas de acordo com as regras deste manual.

# 6. Aplicações | Folder, Banner, Convite

As chancelas com as marcas precisam ser aplicadas na **parte de baixo** da arte.

Fique atento quanto ao **contraste das marcas com o fundo**. Use outra versão disponibilizada, ou uma faixa branca, se preciso.



# 6. Aplicações | Livro

O título do projeto deve constar na capa e na lombada do livro. As chancelas com as marcas precisam ser aplicadas na **parte de baixo** da contracapa.

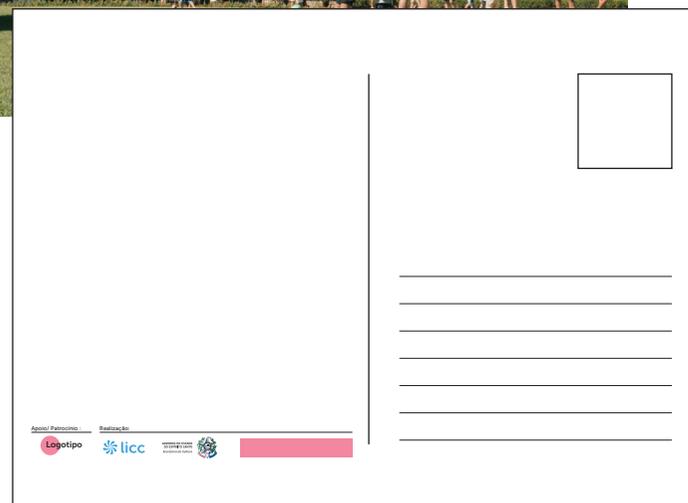
Fique atento quanto ao **contraste das marcas com o fundo**. Use outra versão disponibilizada, ou uma faixa branca, se preciso.



# 6. Aplicações | Cartão-postal

O título do projeto deve constar na frente do cartão e as informações no verso. As chancelas com as marcas precisam ser aplicadas na **parte de baixo** do verso do cartão.

Fique atento quanto ao **contraste das marcas com o fundo**. Use outra versão disponibilizada, ou uma faixa branca, se preciso.



# 6. Aplicações | CD/ DVD

O título do projeto deve constar na capa do CD/ DVD. As cancelas com as marcas precisam ser aplicadas na **parte de baixo** da contracapa do CD/ DVD.

Fique atento quanto ao **contraste das marcas com o fundo**. Use outra versão disponibilizada, ou uma faixa branca, se preciso.



